



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 746/2010-GP

Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 08 de dezembro de 2010 para a segunda-feira, dia 06 de dezembro de 2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que restou decidido pela Corte na 119ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 17 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Antecipar, excepcionalmente, o feriado do dia 08 de dezembro de 2010, data da fundação dos cursos jurídicos, previsto no artigo 106, IV, da Resolução nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, para a segunda-feira, dia 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º Prorrogar os prazos com vencimento em 06 de dezembro de 2010 para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN